

DECRETO Nº. 12.887/08
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 181.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 181.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339030	Material de Consumo	120.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339093	Indenizações e Restituições	61.000,00

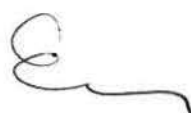
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2009	Serviços Contratados	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123650011.1039	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2.008.

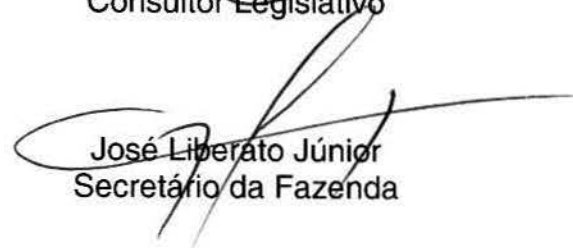
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

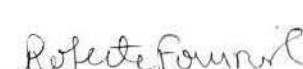


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos